

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 024/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.619.685/0001-75, Inscrição Estadual nº 15.454.823-5, estabelecida à Travessa Dr. Moraes, nº 730, Vila Amazônica nº 55 Altos, Sala A, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-125, Fone: (91) 3117-9199, E-mail: servliderscomercial@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **VERÔNICA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DE LUZ**, brasileira, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o GRUPO 02 – ALTAMIRA, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 029/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – CCT/SEAC-PA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

CT 024/2022 - ALTAMIRA						
Situação	Mês (2023)	SEDE		ANEXO		Valor Total
		Valor unitário	Valor mensal	Valor unitário	Valor mensal	
2º Repactuação	Janeiro	R\$3.678,14	R\$3.678,14	R\$3.523,17	R\$3.523,17	R\$7.201,31
	Fevereiro	R\$3.678,14	R\$3.678,14	R\$3.523,17	R\$3.523,17	R\$7.201,31
	Março	R\$3.678,14	R\$3.678,14	R\$3.523,17	R\$3.523,17	R\$7.201,31
	Abril	R\$3.678,14	R\$3.678,14	R\$3.523,17	R\$3.523,17	R\$7.201,31
	Maiο	R\$3.678,14	R\$3.678,14	R\$3.523,17	R\$3.523,17	R\$7.201,31
	Junho	R\$3.678,14	R\$3.678,14	R\$3.523,17	R\$3.523,17	R\$7.201,31
	Julho	R\$3.678,14	R\$3.678,14	R\$3.523,17	R\$3.523,17	R\$7.201,31
	Agosto	R\$3.678,14	R\$3.678,14	R\$3.523,17	R\$3.523,17	R\$7.201,31
	Setembro	R\$3.678,14	R\$3.678,14	R\$3.523,17	R\$3.523,17	R\$7.201,31
	Outubro	R\$3.678,14	R\$3.678,14	R\$3.523,17	R\$3.523,17	R\$7.201,31
	Novembro	R\$3.678,14	R\$3.678,14	R\$3.523,17	R\$3.523,17	R\$7.201,31
	Dezembro	R\$3.678,14	R\$3.678,14	R\$3.523,17	R\$3.523,17	R\$7.201,31
Total			R\$44.137,68		R\$42.278,04	R\$86.415,72

2.2. O valor repactuado é a contar de **janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de agosto de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____